RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1963

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

- Art. 1.º Fica concedido ao Sr. Raimundo Cruz Martins o título de "Cidadão Paulistano".
- Art. 2.º A entrega do referido título será feita em Sessão Especial, convocada pela Presidência da Edilidade.
- Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.
- Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 1963. — O Presidente, Antônio Hélio Xavier de Mendonça — O Vice-Presidente, José Augusto da Silva Ribeiro — O 1.º Secretário, Fernando Pereira Barretto — O 2.º Secretário, Dulce Salles Cunha Braga — O 3.º Secretário, José Molina Júnior.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de dezembro de 1963. — O Diretor Geral, *Elias Shammass*.